



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2024-GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto nº 0607, de 23 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 1.327, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1150, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 1.158, de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1304, de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 1390, de 04 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 1623, de 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o horário das **8h às 12h e das 14h às 18h**, nos dias de **terça e quinta-feira**, para realização de atendimento externo pela Comissão Municipal de Organização e Articulação de Transposição, referente ao processo de transposição do servidores do Extinto Território do Amapá para o Quadro de Pessoal em Extinção da União, nos termos da Emenda Constitucional nº 98/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE ABRIL DE 2024.

Marcia Eliane de Souza Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024-GAB.PREF/PMS